

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1925 de 16/04/99

**DECRETO Nº 9667/99
de 12 de abril de 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 75.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5307 de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	75.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do termo de Convênio de nº 3789/98, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, visando a fortalecer o Sistema Único de Saúde, para implantação do cartão SUS.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril
de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9667/99 – 2

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos
e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos